



Plano de Retorno das Atividades Presenciais da Faculdade Catuaí

CAMBÉ
2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	02
2 MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS	03
2.1 Uso de Máscara	03
2.2 Higienização das Mãos	04
2.3 Distanciamento Físico	04
2.4 Ventilação dos Ambientes.....	04
2.5 Limpeza dos Espaços	04
3 ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS IES.....	05
3.1 Acesso para Entrada Principal, Estacionamento e Dependências da Instituição	05
3.1 Acesso às Salas de Aulas	05
3.2 Acesso aos Laboratórios.....	06
3.3 Acesso ao Banheiro	06
3.4 Acesso à Secretaria	06
3.5 Acesso à Biblioteca.....	07
3.6 Acesso ao Espaço de Alimentação	07
4 IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DA COMUNIDADE ACADÊMICA COM SINAIS E SINTOMAS COMPÁTIVEIS COM O COVID-19.....	07
5 CONSIDERAÇÕES.....	08
REFERÊNCIAS.....	09

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA FACULDADE CATUAÍ

1 INTRODUÇÃO

As aulas nas instituições de Ensino Superior foram suspensas por tempo indeterminado, a partir do dia 20 de março de 2020, em decorrência do Decreto nº. 4230, do Governo do Estado do Paraná, assinado em 16 de março de 2020, como forma de reduzir o contato entre as pessoas e como contenção da propagação do Coronavírus – COVID-19. Diante deste cenário pandêmico que se instalou mundialmente, fez-se necessário que a Faculdade Catuaí buscasse caminhos para não prejudicar seus discentes. Em medidas para enfrentamento a crise sanitária, a IES precisou suspender temporariamente suas atividades presenciais, com o devido respaldo legal, embasado pelos decretos optou-se pela migração das aulas para a plataforma (ambiente) virtual de aprendizagem (AVA) Moodle, mundialmente conhecida por sua flexibilidade e facilidade de uso tanto pelo professor quanto por alunos, viabilizando assim, a continuação do calendário acadêmico.

No início deste ano de 2022 o Conselho Nacional de Educação, em consonância com o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2021, *considera a necessidade premente de retorno à presencialidade das atividades de aprendizado em todos os níveis, etapas ou modalidades de ensino, bem como a permanente obrigação dos sistemas de ensino Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e das redes e instituições abrangentes em todos os níveis educacionais, públicos ou particulares, de zelarem pela segurança e manutenção da saúde da comunidade escolar e do conjunto da sociedade inclusiva.*

A Faculdade Catuaí e sua equipe diretiva elaboraram um plano de retorno das atividades presenciais o presente documento considerando os estudos, análises de documentos oficiais e orientações dos órgãos governamentais pretende orientar toda comunidade acadêmica neste início de semestre de 2022.

O presente protocolo do plano de retorno, têm por finalidade orientar e informar todos os colaboradores, alunos, professores e familiares, a respeito dos

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA FACULDADE CATUAÍ

Procedimentos e normas a serem seguidas, para que dessa forma possamos evitar o contágio e a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

2 MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

A Faculdade Catuaí deve estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes educacionais.

As orientações ou protocolos devem estar disponíveis para a comunidade acadêmica e suas representações, quando solicitados.

As orientações ou protocolos devem incluir:

a) medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da Instituição, a exemplo de banheiros, secretaria, biblioteca, laboratórios, salas de aula.

b) ações para identificação precoce e afastamento dos discentes ou comunidade acadêmica com sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19;

c) instruções sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória.

A IES deve informar a comunidade acadêmica sobre a COVID-19, incluindo formas de contágio, sinais e sintomas e cuidados necessários para redução da transmissão no ambiente educacional e na comunidade.

Deve estender essas informações aos trabalhadores terceirizados e de outras organizações que adentrem o estabelecimento.

2.1 Uso da Máscara

O uso de máscara é obrigatório nos espaços da FACULDADE CATUAÍ, a efetividade das máscaras para redução da circulação do vírus é maior quando todos usam. Esse uso, naturalmente, só pode ser interrompido para alimentação ou para beber água. E quanto à alimentação, deve-se evitar de fazê-la em salas de aula e em ambientes de trabalho com mais pessoas.

2.2 Higienização das Mãos

É importante reforçar e orientar aos usuários que higienizam as mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70%, principalmente ao chegar na IES.

2.3 Distanciamento Físico

O risco de transmissão diminui com o aumento da distância entre pessoas pela redução na concentração de aerossóis causada pela diluição no ar. A Organização Mundial da Saúde - OMS sugere distanciamento de 1,5 (um metro e meio).

2.4 Ventilação dos Ambientes

A transmissão do SARS-Cov2 é maior em ambientes fechados, com climatização artificial. Por isso, deve-se, sempre que possível:

- propiciar a ventilação natural dos espaços, mantendo-se portas e janelas abertas;
- incentivar o uso de ambientes ao ar livre, em especial para alimentação e intervalos entre as atividades;
- manter as janelas e portas abertas das salas de aulas e dos auditórios (que devem ser usados com cuidado) e respeitar a marcação dos assentos para garantir o distanciamento.

2.5 Limpeza dos Espaços

Manter o ambiente limpo e diminuir risco de contaminação.

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA FACULDADE CATUAI

3 ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA IES

3.1 Acesso para Entrada Principal, Estacionamento e Dependências da Instituição

Para sua segurança na Faculdade Catuai, apontou as seguintes informações abaixo:

- Obrigatório o uso da máscara de forma correta, e permanecer com máscara por todo a sua permanência;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Evitar aglomerações;
- Não compartilhar utensílios pessoais.

Caso apresente algum sintoma sugestivo de COVID-19, durante o período de permanência na instituição, falar imediatamente com seu superior, ou professor, e procurar informação na sala da coordenação.

3.2 Acesso às Salas de Aula

Com relação às salas de aula e espaços de aulas práticas, a higienização deverá ser realizada todos os dias antes do início das aulas. Em todas as salas de aula e espaços de aulas práticas da instituição, serão colocados informativos:

MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O COVID-19

- Utilizar a máscara de maneira correta;
- Higienizar as mãos;
- Manter o distanciamento;
- Respeitar as marcações das carteiras.

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA FACULDADE CATUAÍ

Observar em cada sala:

- Todas as salas de aula e espaços de aulas práticas terão dispensador com álcool gel;
- As carteiras serão organizadas com marcação de distanciamento de 1 (um) metro;
- Janelas, basculantes e porta principal serão mantidas abertas para ventilação do ambiente;
- Será orientado aos acadêmicos e docentes que todo material deve ser de uso individual.

3.3 Acesso aos Laboratórios

Ao acesso aos laboratórios da instituição, serão colocados informativos:

MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O COVID-19

- Utilizar a máscara de maneira correta;
- Higienizar as mãos;
- Manter o distanciamento;
- Respeitar as marcações das carteiras.

3.4 Acesso ao Banheiro

A higienização dos banheiros deverá ser realizada com água sanitária na proporção de 25 ml de água sanitária em 1 litro de água, produzindo uma solução diluída de 500 mg CRL/L, ou seja, uma solução de 0,05%, conforme indicada pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

3.5 Acesso à Secretaria

Deverão ser disponibilizados frascos com álcool em gel nos balcões de atendimento.

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA FACULDADE CATUAÍ

3.6 Acesso à Biblioteca

Em virtude da pandemia da Covid-19, a biblioteca Prof. Dr. João Francisco Gonzalez da Faculdade Catuaí precisou adequar o atendimento à comunidade acadêmica, buscando novas formas de acesso aos serviços, segue abaixo as informações:

- Uso obrigatório de máscara facial para atendimento;
- Orientar aos usuários que higienizem as mãos com álcool gel 70% no balcão de empréstimo;
- Renovação dos livros será feita remotamente pelo Sistema Sophia;
- Devolução dos materiais ficarão em quarentena 14 (quatorze) dias após esse período, serão higienizados antes de serem incorporados ao acervo para novos empréstimos.

3.7 Acesso ao Espaço de Alimentação

Os espaços convencionais de alimentação, como a cantina e o espaço de convivência, deverão ter indicações que evitem aglomerações, sendo respeitado o distanciamento das mesas.

4 IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DA COMUNIDADE ACADÊMICA COM SINAIS E SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a coordenação imediata que, em caso suspeito deverá proceder à interrupção das atividades por 10 dias, providenciando o monitoramento dos comunicantes até resultados negativos de exames laboratoriais ou clínicos.

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA FACULDADE CATUAI

Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades. Os relatórios podem ser elaborados pelos coordenadores dos cursos que retomaram atividades e direcionados aos dirigentes da Instituição.

5 CONSIDERAÇÕES

A pandemia da Covid-19 tem trazido desafios imensos ao setor educacional, no Brasil e no mundo, após quase dois anos de isolamento e de ensino remoto todo tempo em frente às telas sem ter o convívio social.

Salientamos a importância da retomada das aulas presenciais cujo a presença física e essencial e insubstituível na vida universitária para a qualidade das nossas atividades acadêmicas.

É importante reforçar que o retorno das atividades presenciais da FACULDADE CATUAI não significa o relaxamento das medidas de prevenção contra a Covid-19.

Desejamos a todos um bom retorno, efetivo e muito seguro. É importante que toda a comunidade acadêmica se informe a respeito do **Plano de Retorno das Atividades Presenciais da Faculdade Catuai** para proteção de todos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Nota de Esclarecimento**. 2022. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&&view=download&&alias=232651-nota-de-esclarecimento-covid-19-2022&&category_slug=dezembro-2021-pdf&&Itemid=30192#:~:text=1%C2%BA%20Tomadas%20as%20medidas%20de,possibilitar%20a%20reprograma%C3%A7%C3%A3o%20dos%20calend%C3%A1rios Acesso em: 14 fev. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. Jul., 2020. 21p. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guiasescolares/protocolo-if> Acesso em: 14 fev. 2022.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 17 mar. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-n-5-de-17-de-marco-de-2020-248410549>. Acesso em: 14 fev. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 agosto de 2021. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n.148, p. 51, 06 ago. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-5-de-agosto-de-2021-336647801> Acesso em: 14 fev.2022.
- PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. **Decreto n.4230 de 16 de março de 2020** - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus–COVID-19. Curitiba: 16 mar. 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390948> Acesso em: 14 fev. 2022.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. **Protocolo de Biossegurança - Para a retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no enfrentamento à Covid-19**. [APUCARANA-UNESPAR], 2021. Disponível em: <https://www.unespar.edu.br/noticias/protocolo-de-biosseguranca-orienta-o-retorno-das-aulas-presenciais-da-unespar#:~:text=No%20m%C3%AAs%20de%20dezembro%20de,a%20pandemia%20de%20Covid%2D19>. Acesso em: 14 fev. 2022.